



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

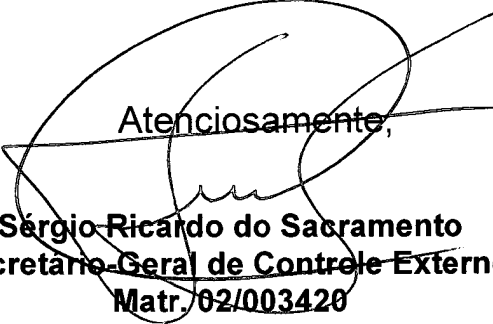
Ofício SGE/CEE nº 311/17

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 006/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos especiais para atender aos pacientes oriundos da Defensoria Pública do Município ou Ministério Público e cadastros administrativos no tratamento especial, cuja realização está marcada para **11/10/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.957-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.

Rosimeri de Souza Azevedo

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Tel. (22) 2771-6817 / 2771-6260 / 2771-6261

E-mail: gabinete.semusa@gmail.com / licitação.fmsro@gmail.com